

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, pelo Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO **a continuidade da vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Professor Luiz Bezerra**, no município de Crateús, divulgada através da **chamada pública divulgada, no período de 29 de fevereiro a 08 de março de 2016**, uma vez que esta escola não obteve quórum para a realização da eleição escolar no período de 14 e 15 de março de 2016, **conforme o item 10.2 da Portaria nº 0399/2013**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do **processo de escolha e indicação do referido cargo**.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para cargo de provimento em comissão de Diretor do **Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Professor Luiz Bezerra**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13, localizada na BR 226 Km 03, Bairro Venâncios, CEP: 63.700-000 – Crateús – CE,

1.5 As inscrições ocorrerão no **período de 28/03/2016 a 08/04/2016**, no horário de 8h às 17h, compreendendo somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13

- a) Preencher e entregar ficha de inscrição;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores ao cargo que ora concorre;
- d) Comprovante de habilitação ao exercício da função de Diretor, conforme estabelece a Resolução Nº 041/2006 – CEE, alterada pela Resolução Nº 477/2008 – CEE.**

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor do **Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA Professor Luiz Bezerra** será de responsabilidade da CREDE 13.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, a ser realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2016, na sede da CREDE 13, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será, no dia **13/04/2016**, na sede da CREDE 13 e na página eletrônica: www.crede13.seduc.ce.gov.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

Crateús -CE, 23 de março de 2016.

Marta Leuda Lucas de Sousa

Coordenadora CREDE 13 – Crateús



ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO PARA DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE
JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ RG.EXP. _____

CPF _____ PIS/PASEP _____

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR COMPROVANTE DE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ORG. EXP. _____

CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Crateús - CE, _____ de _____ de 2016.

Encarregado da inscrição na CREDE 13



ANEXO II – NOME DA ESCOLA E LOCALIZAÇÃO

Escola	Localização	Vagas
Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Professor Luiz Bezerra	Rua Dr. Luiz Chaves de Melo, 530 – Cidade Nova, CEP: 63.700-000.	01